PORTARIA Nº. 014/2025

Reajusta o valor das diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Missal.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º. Fica reajustado em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento) o valor das diárias pagas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Missal, nos termos da Resolução nº. 002/2017, referente ao INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, índice de inflação apurada no ano de 2024, calculado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 21 de fevereiro de 2025.

Elias Xavier de Andrade
Presidente